



## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## DECRETO

**DECRETO Nº 1.271, DE 23 DE MAIO DE 2022.** Altera o Decreto nº 1.159, de 13 de novembro de 2020, regulamenta o parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59, IV e art. 143, I, ambos da Lei Orgânica do Município; DECRETA: Art. 1º O Decreto nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art.4º..... “XI - prestação relativa ao financiamento para aquisição da casa própria em folha de pagamento em até 420 (quatrocentos e vinte) meses.” ..... “Art.7º..... “§ 5º No caso de consignação na modalidade prevista no inciso XI do art. 4º deste Decreto, o servidor poderá dispor da integralidade da margem total consignável, não se aplicando a reserva para as consignações resultantes da utilização de cartão de crédito, de que trata o caput deste artigo.” (NR). Art. 2º Para efeitos do disposto no parágrafo único do art. 9º da Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, considera-se como folha de pagamento o somatório do valor dos cargos em comissão e funções de confiança integrantes da estrutura administrativa do órgão ou entidade, independentemente de seu provimento. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 23 de maio de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 238/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.** Designa ERLON FERREIRA DE CARVALHO para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Fiscal de Contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, CPF Nº 040.114.683-98 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos.

### CONTRATOS

CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.04.26.03	FERNANDES ATACAREJO LTDA	38.333.439/0001-09	R\$ 69.436,75
2022.04.26.01	T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA	30.946.397/0001-70	R\$ 269.092,60
2022.05.02.01	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI	17.328.748/0001-10	R\$ 396.132,28
2021.06.08.01.121	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	06.167.998/0001-08	R\$ 305.195,20
2021.06.08.01.122	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP	00.466.084/0001-53	R\$ 160.458,79
2021.06.08.01.124	WR COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	33.651.718/0001-05	R\$ 7.458,00
2021.06.08.01.123	KBM REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI	38.263.979/0001-63	282.547,55
2021.06.08.01.125	FORT UP DISTRIBUIDORA LTDA – ME	30.570.908/0001-00	R\$ 275.951,55
2021.06.08.01.126	C MOURÃO DE PAIVA – ME	31.920.640/0001-43	R\$ 14.193,90
2021.09.29.02-01	MEGAMIX COMERCIO DE PAPELARIA EIRELI	06.167.998/0001-08	R\$ 408.076,01
2021.09.29.02-02	FERNANDES ATACAREJO LTDA	38.333.439/0001-09	R\$ 38.844,00

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 09 de maio de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

**PORTARIA Nº 250/2022 DE 19 DE MAIO DE 2022.** Designa ALEXANDRE LOPES DE SOUZA para exercer a função de Gestor de Contrato e SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram



delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores (as) ALEXANDRE LOPES DE SOUZA, CPF nº 698.750.143-20, como Gestor dos Contratos e SABRINA MARIA BASTOS GONZAGA, CPF Nº 678.139.173-91, como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos,

CONTRATOS			
Nº DO CONTRATO	EMPRESA	CNPJ/CPF	VR GLOBAL
2022.03.29.01-09	RN COMÉRCIO VAREGISTA DE GLP LTDA	38.138.754/0001-85	R\$ 502.023,80

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 19 de maio de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

## EDITAL

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSO E PUBLICAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DOS TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA, NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 26 de Abril de 2022. Segue anexo listagem de resultado da seleção pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado. **INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS APÓS RECURSO E PRELIMINAR DO RESULTADO DOS TÍTULOS E DIVULGAÇÃO DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA ENTREVISTA DO EDITAL 02/2022, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM.**

### 26/05/2022 – QUINTA-FEIRA/MANHÃ

ORDEM	NOME	RESULTADO	TÍTULOS	HORÁRIO	LOCAL
1	ALEX DOS SANTOS LIMA	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
2	ANA CRISTINA VIANA DE LIMA	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
3	ANA MARIA CASTRO SAMPAIO	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
4	ANTONIA MILENA PAIVA DE SOUSA	DEFERIDO	5	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
5	ANTONIA SILVINHA MOREIRA LOPES	DEFERIDO	10	08:30 – 08:40	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
6	DINEA COSTA DE SOUSA	DEFERIDO	5	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
7	DUCILA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO	DEFERIDO	5	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
8	ELISABETH CRISTINA MAIA DE ARAÚJO	DEFERIDO	5	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
9	FRANCISCA LEDISLANIA FERREIRA DA ROCHA	DEFERIDO	13	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
10	JOÃO BATISTA SOARES DA SILVA	DEFERIDO	8	08:40 – 08:50	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL - SME
11	JULIANA CRISTINA SOARES FREITAS	INDEFERIDO		*****	*****



12	LUANA BEZERRA DE ARAÚJO	DEFERIDO	10	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
13	LUCIANA DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO	15	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
14	LUCIANE MARTINS SABINO	DEFERIDO	5	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
15	LUZIA DE MARILAC RODRIGUES DUARTE	DEFERIDO	10	08:50 – 09:00	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
16	MARIA LUCIANA DE MORAIS BARBOSA	DEFERIDO	16	09:00 – 09:10	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
17	MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO		****	*****
18	MARIA ISABELE DE MORAIS DA SILVA	DEFERIDO	16	09:00 – 09:10	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
19	MARIA ROGÉRIA MARTINS	DEFERIDO	13	09:00 – 09:10	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
20	SILVIA DA SILVA VASCONCELOS	DEFERIDO	10	09:10 – 09:20	SALA DIRETORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL – SME
21	VICTÓRIA MARCELINO SILVA	INDEFERIDO		****	*****

Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

## PORTARIAS

**PORTARIA 57/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor do CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CONTRATO N° 2019.07.16.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 8.971,01	1.754.0000.00	REAJUSTE 17ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 09.01.15.451.0200.1.044.0000, elemento de despesa 4.4.90.92.00, fonte 1.754.0000.00. EM 24 DE MAIO DE 2022. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PORTARIA 58/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.** O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor do CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CONTRATO N° 2020.03.23.001-01.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 4.435,55	1.754.0000.00	REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2021

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 09.01.15.451.0200.1.044.0000, elemento de despesa 4.4.90.92.00, fonte 1.754.0000.00. EM 24 DE MAIO DE 2022. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS / AVISOS

**DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO. A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE,** por ordem da Sra. FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - ORDENADORA DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação n° 2022.05.02.01-CGM, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, APRIMORAMENTO DE TÉCNICAS, IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DE ROTINA E NORMATIZAÇÕES INTERNAS, INSTRUMENTALIZAR E UNIFICAR PROCEDIMENTOS, SISTEMATIZAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS, OBJETIVANDO A PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA GESTÃO DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor da empresa CLAUDEMBERGH E DANTAS-ME (CNPJ N° 04.016.854/0001-17), cujo valor global é de R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), na Dotação Orçamentária: 16.01.04.122.0118.1.056.0000 - Capacitação e Modernização Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei N° 14.133/21, emitimos a presente DECLARAÇÃO e realizamos a devida RATIFICAÇÃO, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 18 de maio de 2022 - **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS - ORDENADORA DE DESPESAS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.02.01-CGM - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.05.02.01.001-CGM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL, APRIMORAMENTO DE TÉCNICAS, IMPLANTAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO DE ROTINA E NORMALIZAÇÕES INTERNAS, INSTRUMENTALIZAR E UNIFICAR PROCEDIMENTOS, SISTEMATIZAR A ADOÇÃO DE MEDIDAS DE MITIGAÇÃO DE RISCOS, OBJETIVANDO A PROTEÇÃO, ORIENTAÇÃO E TRANSPARÊNCIA DOS ATOS DA GESTÃO DE INTERESSE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.01.04.122.0118.1.056.0000 - Capacitação e Modernização Profissional. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ. Fonte de Recursos: Recursos Próprios/Ordinários. Signatários: **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, representado pela Sra. **FRANCISCA EMANUELLE MENEZES DOS SANTOS** de outro lado a empresa. **CLAUDEMBERGH E DANTAS-ME** (CNPJ: 04.016.854/0001-17), representado pelo Sr. Claudembergh Emidio Dantas. Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de Assinatura: 19 de maio de 2022.

**DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, por ordem do Sr. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO** de Dispensa de Licitação nº 2022.05.02.02-AMT, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, para **CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, em favor da empresa **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA** (CNPJ Nº 07.410.863/0002-67), cujo valor global é de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais), na Dotação Orçamentária: 35.01.04.122.0161.2.145.0000 – Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ. Fonte de Recursos: Recursos: 1.5000.0000.00 e de acordo com o que determina o artigo 72 da Lei Nº 14.133/21, emitimos a presente **DECLARAÇÃO** e realizamos a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato, Caucaia/CE, 18 de maio de 2022. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA - ORDENADOR DE DESPESAS DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.02.02-AMT - EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2022.05.02.02.001-AMT.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 35.01.04.122.0161.2.145.0000 – Apoio Administrativo a Autarquia Municipal de Trânsito. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros - PJ. Fonte de Recursos: Recursos: 1.5000.0000.00. Signatários: **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, representado pelo Sr. **BRUNNO VIANA DE ALMEIDA** de outro lado a empresa. **CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO CORAÇÃO IMACULADO DE MARIA** (CNPJ: 07.410.863/0002-67), representado pela Sra. Regina Rosa Oliveira Fernandes. Vigência: 06 (seis) meses. Data de Assinatura: 19 de maio de 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.22.03-DIVERSAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.22.03001-SEFIN.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através da SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E O PROPONENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA PARA READEQUAÇÃO DO PANORAMA JURÍDICO DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.026/2020 E À NORMA DE REFERÊNCIA 01 DA ANA (NORMA REGULAMENTADORA Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2021). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.0161.2.014.0000 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATEGICO DA SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos). VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **GEORGE VERAS BANDEIRA - SECRETARIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO E O SR. ANGELO DEL VECCHIO - DIRETOR GERAL E O SR. ROMEU NAMI GARIBE - DIRETOR TESOUREIRO.** DATA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.04.22.03-DIVERSAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.22.03002-IMAC.** PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, através do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E O PROPONENTE: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO AO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA PARA READEQUAÇÃO DO PANORAMA JURÍDICO DO MUNICÍPIO PARA ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 14.026/2020 E À NORMA DE REFERÊNCIA 01 DA ANA (NORMA REGULAMENTADORA Nº 79, DE 14 DE JUNHO DE 2021). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 36.01.18.122.0161.2.149.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO AO IMAC, ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 1.500.0000.00 (Recursos não vinculados de Impostos) / 1.899.0000.02 - Recursos Destinados ao Meio Ambiente. VALOR GLOBAL: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES. SIGNATÁRIOS: **SRA. ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIÓGENES - ORDENADORA DE DESPESAS E OS SRS. ANGELO DEL VECCHIO - DIRETOR GERAL E ROMEU NAMI GARIBE - DIRETOR TESOUREIRO.** DATA DO CONTRATO: 06 DE MAIO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.04.05.01 - 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO**



**ELETRÔNICO N.º 2022.04.05.01 - 01**, OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LIVROS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO MATRICULADOS NAS TURMAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 738.707,20 (SETECENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS) REPRESENTADA PELO SR. CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2022. **ERIDAN DE PAULA MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.18.03-DIVERSAS.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Caucaia/CE, torna público que na sessão de recebimento e abertura de envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.04.18.03-DIVERSAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS ESPECIALIZADOS NA ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTROLE INTERNO, EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DE ALMOXARIFADO, DOAÇÕES, BENS PERMANENTES E CONTROLE DE FROTA DE VEÍCULOS, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, MODULARIZADO E INTEGRADO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, DESTINADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-CE, realizada na presente data, esta Comissão realizou a análise e julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preços da única licitante que compareceu ao certame: P&C CONTABILIDADE LTDA – CNPJ N.º 10.606.871/0001-07. Na oportunidade, a empresa supracitada foi declarada HABILITADA, CLASSIFICADA, e conseqüentemente, VENCEDORA DO CERTAME com o valor global de R\$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Frisa-se que durante a sessão, o preposto da licitante renunciou aos prazos recursais previstos no art. 109, I, “a” e “b” da Lei n.º 8.666/1993. Detalhes do julgamento encontram-se na Ata da Sessão, disponível nos autos do processo arquivado no Departamento de Gestão de Licitações do Município de Caucaia/CE, sito Av. Coronel Correia, n.º 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE, nos dias úteis, das 08h00 às 12h00, no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>, ou através de solicitação pelo e-mail: [cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br](mailto:cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br). Caucaia/CE, 25 de maio de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

\*\*\*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

**■ VICE-PREFEITO**

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

**■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Francisco José Caminha Almeida

**■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE**

Francisco Evandson Teixeira Lima

**■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

**■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**

Roberto Vieira Medeiros

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT**

Ana Cláudia Ferreira Moura

**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

**■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM**

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**

Zozimo Luís de Medeiros Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Sérgio Akio Kobayashi

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E TRABALHO – SDST**

Ana Natécia Campos Oliveira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,  
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**

George Veras Bandeira

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA – SEINFRA**

André Luiz Daher Vasconcelos

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
E CULTURA – SETCULT**

Yrwana Albuquerque Guerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO  
E TRANSPORTE – SPT**

Milena Maciel Martins

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR**

Sebastião Conrado da Silva

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
E JUVENTUDE – SEJUV**

Mickaue Franklin Bezerra

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Rodrigo Wilson Melo de Souza

**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**

Raquel Duarte Rodrigues

**■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT**

Jesus Andrade Mendonça

**■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC**

Mirela Zaranza de Sousa

**■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO  
MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC**

Leandro Alves de Araújo

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA  
LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

RUA CORONEL CORREIA, 2061, CENTRO, CAUCAIA - CEP: 61600-004